

PORTARIA N.º 185 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1846

O Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** o primeiro período das férias legais do servidor **Raimundo Nonato da Silva Filho**, matrícula n.º 466, referente ao período aquisitivo 16/06/2009 – 15/06/2010, para 1º a 15/06/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 3 dias do mês de maio de 2011.

João Carlos da Costa
Secretário Geral